



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÉA



**EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA**

Nº. da Emenda

125

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

2657

URU 0657 00 07/02/2012 1200 3

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão

Código 06.000.0000. Descrição  
0.000.000

06.000.0000.0.000.000 Segurança Pública

Unidade Orçamentária

Código Descrição

29.01 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Função	Subfunção	Programa	Ação
		Segurança Pública	Segurança Pública

Descrição do Programa

Segurança Pública

Descrição da Ação

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

Segurança Pública. Modernização da estrutura física e operacional da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Ampliação e modernização do sistema de telefonia e de rede de internet da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Implantação da Central de Monitoramento de Segurança e Trânsito na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Ampliação, expansão e modernização do Sistema de Videomonitoramento, inclusive para monitoramento e segurança nas escolas municipais. Aquisição de equipamentos, armamento, coletes a prova de bala, dispositivos e veículos para a segurança pública. Aquisição de equipamentos e instrumentos para a fiscalização de trânsito.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Justificativa:

1. O art. 144, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) afirma que a segurança é um dever do Estado e um direito do cidadão, o que impõe ao Poder Público Municipal o desenvolvimento de ações que garantam a segurança dos cidadãos uruguaienses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÉA**

2. Nos últimos anos, os casos de violência na escola trouxeram severas preocupação à sociedade brasileira e que acarretou diversas medidas por parte do Estado do Brasileiro para melhorar a segurança no ambiente escolar.
3. Em 2023, através de um dedicado e qualificado trabalho da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, foi possível a participação em projetos de captação de recursos federais para as ações de patrulhamento escolar, demonstrando e evidenciando o esforço do Estado Brasileiro.
3. Em Uruguaiana, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito realiza um trabalho organizado e qualificado, envolvendo o monitoramento e a segurança nas escolas e, portanto, é fundamental que haja a ampliação dessas ações, inclusive através da criação da Central de Monitoramento de Segurança e Trânsito e o investimento em equipamentos, recursos e veículos.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Bancada do PDT